



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATUTINA / MG.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I e V do art. 210 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Vilmar Martins**, para desempenhar as funções de **PREGOEIRO** nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Fica também nomeada a servidora Edilma Almeida Martins, para substituir o Pregoeiro titular em eventuais ausências.

Art. 2º. Ficam também nomeados os servidores: Wellington Luiz Balbino, Edilma Almeida Martins e Vera Lúcia Guimarães para comporem a equipe de apoio para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Parágrafo único. Ficam também nomeados os servidores: Elaine Abadia de Castro, José Maria de Borba e Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio, como suplentes da Equipe de Apoio.

Art. 3º. O Pregoeiro convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus eventuais ou regulares impedimentos.

Art. 4º. Quando necessário e em caso específico, o Pregoeiro poderá convidar elemento de notório conhecimento para integrar a Comissão, para julgamento de licitação.

Art. 5º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2023.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal